CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Matéria de Indicação
05.02.18
Presidente

REQUERIMENTO N° 82/2018

Súmula: *"Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria** de **Saúde e Bem estar,** aos cuidados da Drª Luiza Nasi Fernandes,* e a **Secretaria de Educação e Cultura**, *aos cuidados da Srª. Virgínia Soares de Oliveira, estudos referentes ao teste de Acuidade Visual, nos estudantes com idade entre 5 e 14 anos".*

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo ***Igor Soares, Prefeito Municipal***, junto à ***Secretaria*** *de* ***Saúde e Bem estar,*** *aos cuidados da Drª Luiza Nasi Fernandes,* e a **Secretaria de Educação e Cultura**, *aos cuidados da Srª. Virgínia Soares de Oliveira, estudos referentes ao teste de Acuidade Visual, nos estudantes com idade entre 5 e 14 anos.*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente requerimento busca efetuar a promoção da saúde, prevenir agravos e diagnosticar déficit visual de nossas crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que a ocorrência de déficit trás prejuízo no relacionamento da criança, tanto na escola quanto no ambiente familiar, corrigindo ou minimizando este distúrbio, que poderá influenciar diretamente no aprendizado, pretende-se melhorar o rendimento escolar e o convívio social destes educandos. Sabe-se que a baixa acuidade visual é uma das mais importantes causas da cegueira, e como tal, requer atenção.

Quanto mais precocemente os problemas oculares são detectados, mais cedo podem ser tratados e as consequências diminuídas.

A deficiência visual, acomete, em média, 4 a cada 100 crianças em idade escolar; 2% são estrábicas, e esta é a principal causa da ambliopia (imprecisão da visão sem lesões orgânicas detectáveis dos olhos), por isso torna-se de extrema relevância saber que 8% de nossa relação com o ambiente acontece através da visão.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 JAN 2018 09:00
Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
Assinatura
Câmara Municipal de Itapevi

143, VIII